DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE URU	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE URU	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO DE URU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de Uru, na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Francisco Telles, 472, em Sessão Solene de instalação da Legislatura 2021/2024, com a presença dos Senhores Vereadores, sendo que o Vereador **Srº Atila de Lima Vilela**, assumiu a Presidência da presente Sessão conforme artigo 13º § 1º da Lei Orgânica do Município, e o Vereador **Srº José Rubens Capeli da Silva**, designado para Secretariar os trabalhos, comparecendo o **Srº Robson Eduardo Forte**, Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar Posse do Cargo de Prefeito do Município de Uru. Após as regimentais, fez-se a afirmação Solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi concedido e Trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo"**. A seguir o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o Prefeito do Município de Uru, o cidadão **Robson Eduardo Forte**. Para constar eu, José Rubens Capeli da Silva, 1º Secretário mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene vai assinado pelo Prefeito empossado, pelos vereadores presentes, e pelo Presidente da Câmara.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

Sala das Sessões 1º de Janeiro de 2021.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Empossado

Atila de Lima Vilela
Presidente

Vereadores:

Claudio de Jesus Sgarbi

Fernando Costa Cunha

José Rubens Capeli da Silva

Samuel da Silva

Donizete Aparecida Tamião

Helder José Barbosa

Leandro Capeli Reis

Sidnei Vieira da Silva

PODER LEGISLATIVO DE URU

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

TERMO DE POSSE DA MESA DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE URU PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de Uru, na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Francisco Telles, 472, em Sessão Solene de instalação da Legislatura 2021/2024, com a presença dos Senhores Vereadores: Atila de Lima Vilela, Claudio de Jesus Sgarbi, Donizete Aparecida Tamião, Fernando Costa Cunha, Helder José Barbosa, José Rubens Capeli da Silva, Leandro Capeli Reis, Samuel da Silva e Sidnei Vieira da Silva, sob a presidência do Sr. Atila de Lima Vilela, e secretariado pela Sr. José Rubens Capeli da Silva, primeiro secretário, nos termos regimentais foi dado início aos trabalhos de instalação da legislatura de 2021, e de acordo com o artigo 24, § 1º da Lei Orgânica do Município de Uru e artigo 5°, § 6º do Regimento Interno desta Câmara, a nova mesa a ser instalada será constituída dos seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: FERNANDO COSTA CUNHA
VICE-PRESIDENTE: SAMUEL DA SILVA
1º SECRETÁRIO: JOSÉ RUNENS CAPELI DA SILVA
2º SECRETÁRIO: CLAUDIO DE JESUS SGARBI

Após as formalidades regimentais, expressaram inclusive o Presidente e Secretário a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi concedido e Trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo".**

E para constar eu, José Rubens Capeli da Silva, 1º Secretário mandei lavrar o presente termo que depois de lido em Sessão Solene vai assinado pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

Sala das Sessões 1º de Janeiro de 2021.

Atila de Lima Vilela

Claudio de Jesus Sgarbi

Donizete Aparecida Tamião

Fernando Costa Cunha

Helder José Barbosa

José Rubens Capeli da Silva

Leandro Capeli Reis

Samuel da Silva

Sidnei Vieira da Silva